



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação dos Pais e Amigos do Coral de Meninas Cantoras		C.N.P.J. 08.149.761/0001-11
Endereço Rua Irmão Weibert, 845 Bairro Centro		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone
Conta Corrente 06.852076.1-4	Banco Banrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Izabelle Ledur Blauth		C.P.F. 006.931.270-23
C.I./Órgão Expedidor 7081603305 – SJS/RS	E-mail meninascantorasbomprincípio@gm ail.com	Telefone (51) 997087169
Endereço Rua 25 de Julho, 148 Bairro Centro – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

16/08/2024

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CANTANDO E ENCANTANDO	Período de Execução: 10 meses (01 de março de 2024/ 31 de dezembro de 2024)	
	Início 04 de março	Término 31 de dezembro
Identificação do Objeto Este projeto tem por finalidade manter viva e difundir a cultura do Canto Coral através do Coral de Meninas de Bom Princípio, hoje e no futuro, pois é uma história que vem sendo construída há mais de duas décadas, de geração em geração.		
Justificativa da Proposição O Coral de Meninas de Bom Princípio tem como objetivo preservar, cultivar, enaltecer e difundir a Cultura do Canto Coral, levando e elevando com orgulho, o nome do município de Bom Princípio em todos os lugares por onde passar, tanto nacional como internacionalmente e trazendo bons frutos através de suas apresentações. Os ensaios semanais acontecem no horário das 18 horas e 30 minutos às 21 horas, nas segundas-feiras, na Casa Selbach. Além dos ensaios de cantos e da técnica vocal, as meninas terão a oportunidade de conviver, socializar, trocar experiências e vivenciar a musicalização na prática. O Regente do Coral é Diogo Ertel, cujo valor mensal é inferior aos demais orçamentos apresentados, portanto, gostaríamos de firmar novamente a parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos do Coral de Meninas, para o pagamento do mesmo. O Projeto Coral de Meninas abrange a região do Vale do Cai, sendo referência de canto coral para meninas da faixa etária que vai dos 11 aos 23 anos de idade. Com ensaios semanais, o projeto inclui meninas de todas as classes sociais. O Projeto oferece as condições necessárias para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das potencialidades vocais de cada uma das integrantes, através do canto coral e técnica vocal. O Canto Coral traz inúmeros benefícios para seus integrantes nas dimensões pessoais, interpessoais e sociais, ou seja, é um meio de transformação social. Por isso, para viabilizar a continuidade deste projeto, o incentivo da Prefeitura Municipal é de suma importância.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

Os ensaios semanais são necessários para a aprendizagem das músicas (letras, melodias), para compreensão dos arranjos musicais, para o desenvolvimento das classificações vocais (soprano, mezzo e contralto) e harmonização das vozes. Também são importantes para o desenvolvimento de valores humanos como o respeito, a boa convivência social, a disciplina, a assiduidade e pontualidade, o comprometimento e o desenvolvimento humano como um todo.

A busca do conhecimento musical e cultural é importante para o desenvolvimento e crescimento artístico do grupo e para isso são proporcionados passeios e viagens a eventos em que possam participar, apreciar, aprender e realizar trocas.

A participação do Coral de Meninas nos Eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal, assim como de Entidades Públicas e Privada, locais e regionais, é uma forma de mostrar os resultados dos trabalhos desenvolvidos.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1	Ensaios semanais presenciais		38	18:30	21:00
02	1	Atividades de Interação Social		01	01/03	31/12/2024
03		Deslocamento de pessoas para os Festivais de Coros		35	01/03	31/12/2024

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Ensaios Presenciais	Ensaios Semanais – às segundas – feiras, das 18 horas e 30 minutos às 21 horas
Interação Social	Realização de atividades sociais no grupo.
Apresentações em Festivais de Coros	35 pessoas, estando inclusas, meninas, regente e responsáveis para o deslocamento.

--	--

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os ensaios serão realizados todas as Segundas-feiras na Casa Selbach, no horário das 18 horas e 30 minutos às 21 horas. Para comprovar o cumprimento das horas de ensaios, será feita uma lista de presenças.

As Meninas realizarão vídeos para divulgação do trabalho de Canto Coral nas Redes Sociais, bem como, participarão de festivais e apresentações em atividades, dentro do município e fora dele. Os convites recebidos serão arquivados/anexados para fins de acervo e comprovação das atividades do Coral. Assim como, também serão arquivados/ anexados vídeos e fotos, com material de divulgação dos eventos, com a finalidade de confirmar a participação efetiva do Coral em diversas programações.

Para fins de comprovação da utilização do repasse para o pagamento do Regente do Coral e dos deslocamentos para festivais de coros, serão anexados à Prestação de Contas, recibos/notas fiscais e extratos bancários.

O Coral de Meninas estará disponível para as apresentações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura Municipal	Termo de Fomento /Parceria	R\$ 24.000,00	Prefeitura Municipal	08 parcelas Regente Diogo Hertel	R\$ 19.200,00
				Deslocamento para Festivais de Coros	R\$ 4.800,00
Associação de Pais e Amigos do Coral de Meninas Cantoras de Bom Princípio	Contrapartida	R\$ 4.800,00		02 parcelas Regente Diogo Hertel	R\$ 4.800,00
TOTAL		R\$ 28.800,00			R\$ 28.800,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
			R\$ 4.800,00		

Bom Princípio, 10 de abril de 2024.

Izabelle Ledur Blauth

Izabelle Ledur Blauth
Presidente

Associação de Pais e Amigos do Coral de Meninas Cantoras

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo Plano de Trabalho.

Diana J. M. Buzza

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....

- Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal